

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 02/09/87
COD. OKD48

REGISTRO IMOBILIÁRIO

1983.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA INÊS

ESTADO DO MARANHÃO

BOM JARDIM — TERMO JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: ESMERALDINA LOPES ARAÚJO

Escrevente: NEUSTA MOREIRA ARAUJO LOPES

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

CERTIDÃO

Esmeraldina Lopes Araújo  
Escritora

Bom Jardim, Termo da Comarca de Santa Inês  
ESTADO DO MARANHÃO

Certifico e dou fé que, em razão do meu Ofício e a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu arquivo e Cartório, os livros e demais assentamentos do Registro de Imóveis e neles no Livro nº2-A de Registro Geral, às fls. 73, sob a matrícula nº70, em data de 28 de março de 1983, encontrei um registro do seguinte teor: IMÓVEL: Área Indígena Carú, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Inicia no marco MM 07, de coordenadas geográficas 03º45'15"S e 46º42'06"Wgr., situado na cabeceira do Rio Carú; daí, segue pelo referido rio, margem direita no sentido jusante na distância de 174.822,79 metros até o MC 01 de coordenadas geográficas 03º40'45"S e 45º59'37"Wgr., situado na confluência do Rio Carú com o Rio Pindaré, passando pelo MC 08, de coordenadas geográficas 03º32'36"S e 46º18'27"Wgr., situado na confluência do Rio Turizinho, com o Rio Carú. LESTE: Do marco MC 01, segue pelo Rio Pindaré no sentido montante, margem esquerda, na distância de 51.886,41 metros até o MC 02 de coordenadas geográficas 03º55'59"S e 46º12'51"Wgr., situado na confluência do Córrego Água Branca com o Rio Pindaré. SUL, OESTE: Do marco MC 02, segue pelo Córrego Água Branca no montante, margem esquerda na distância de 31.070,17 metros, até o marco MC 03 de coordenadas geográficas 03º51'27"S e 46º22'01"Wgr., situado no início da linha seca; daí, segue pela linha seca de azimute verdadeiro 286º57'30" na distância de 38.898,11 metros até o MC 07 início desta descrição perimétrica.

O perímetro demarcado apresentou um total de 296,671 Km, abrangendo uma área de 172.667,3777 ha (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete hectares, trinta e sete ares e setenta e sete centiares). Medição e demarcação homologada pelo Decreto nº. 87.843, de 22 de novembro de 1982 publicado no Di

CONTINUAÇÃO:

ário Oficial da União, Edição de 24 de novembro de 1.982, tendo a área sido declarada como terra indígena pela Portaria FUNAI nº.1368 /E, de 24 de agosto de 1982. PROPRIETÁRIO: - União Federal através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Órgão Federal de assistência aos silvícolas nos termos da Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, de acordo com processo administrativo NI/DCA/BSB/1492/82, e Portaria nº. 1368/E, de 24 de agosto de 1982 do Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Paulo Moreira Leal. Dou fé. Bom Jardim, 28 de março de 1983. Eu, ass.) Esmeraldina Lopes Araújo, Oficial, subscrevi. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Esmeraldina Lopes Araújo* Oficial, datilografei, subscrevo, dato e assino em público e razo. / - - - - -

Bom Jardim, 28 de março de 1.983.

Em Teste *da* da Verdade.

*Esmeraldina Lopes Araújo*  
ESMERALDINA LOPES ARAUJO

Oficial.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

*Esmeraldina Lopes Araújo*  
Escriva

Bom Jardim, Fórum do Comarca de Santa Inês  
ESTADO DO MARANHÃO

06659346/0001-82

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

AV. JOSÉ PEDRO, 1658

CEP 65.380 CENTRO

BOM JARDIM, MA.

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

**REGISTRO NO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO; NO ESTADO DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS

C E R T I D ã O Nº 02/83

Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União, no Estado do Maranhão, exarado às fls 11 do processo nº 0388-000555/83-09 C E R T I F I C O que, a Área Indígena denominada "Carú", no Município de Bom Jardim, Estado do / Maranhão, cuja demarcação foi homologada pelo Decreto nº 87.843 de 22 de novembro de 1983, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi devidamente registrada no Livro de Registro de Próprios Nacionais desta Delegacia, sob número de ordem 161 às fls // 281v a 282. Do que, para constar, eu, Ione Teixeira Ferreira Jansen, Agente Administrativo Cl C, ref 29, passei a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, a qual vai assinada por mim.

S. C. C. 22 104 183  
*Ione Jansen*  
 Ione Teixeira Ferreira Jansen  
 Chefe Substituto

D - S P U - M A  
 V I S T O  
 Em 22/04/83  
*[Assinatura]*  
 DELEGADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

6

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

ÁREA INDÍGENA CARÚ

1983

REGISTRO NO SPU

